

---

## RECURSOS HUMANOS

---

### RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

---

#### PROCESSO SELETIVO 053/2021

---

#### TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

---

#### EDITAL DE ABERTURA

---

### **I - DAS VAGAS**

Número de Vagas: 03 (três).

### **II - CARGA HORÁRIA**

1 vaga de Segunda a Sexta – 7 as 16h.  
2 vagas de Segunda a Sexta – 8 as 17h.

### **III - SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES**

- Participar em conjunto com a equipe de profissionais de segurança na elaboração e atualização dos documentos pertinentes ao setor de Segurança do Trabalho;
- Inspecionar locais, instalações e equipamentos da instituição e determinar fatores de riscos de acidentes;
- Inspecionar os postos de combate a incêndios, examinando as mangueiras, hidrantes, extintores e equipamentos de proteção contra incêndios junto à empresa terceirizada na Instituição;
- Comunicar os resultados de suas inspeções, elaborando relatórios e parecer técnico;
- Realizar cadastro de CAT, Investigar acidentes ocorridos, examinando as condições da ocorrência, para identificar suas causas e propor as providências cabíveis;
- Registrar irregularidades e elaborar mensalmente estatísticas de acidentes de trabalho e estatística anual preenchendo os quadros da NR-4;
- Treinar os funcionários da instituição sobre normas de segurança, NR-32 e normas de combate a incêndios e demais medidas de prevenção de acidentes;

- Colaborar sempre com os trabalhos da CIPA – Comissão Interna de prevenção de Acidentes e demais comissões na Instituição, bem como nos eventos de SIPAT e campanhas de prevenção de segurança no trabalho, preparando instruções e orientando na confecção de cartazes e avisos, para divulgar e desenvolver hábitos de prevenção de acidentes;
- Participar de reuniões sobre segurança no trabalho, fornecendo dados relativos ao assunto, apresentando sugestões e analisando a viabilidade de medidas de segurança propostas, para aperfeiçoar o sistema existente;
- Executar atividades no controle e entrega dos EPIs – Equipamentos de Proteção Individual;
- Manter o controle de arquivos ativos dos documentos de segurança do trabalho e inativos quando enviados para guarda fora da empresa; e
- Realizar diálogos de segurança nos diversos setores da instituição.

#### **IV - REQUISITOS**

1. Ter idade mínima de 18 anos, na data da admissão;
2. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se for o caso);
3. Diploma do 2º Grau Profissionalizante com Registro de Técnico em Segurança do Trabalho no Ministério do Trabalho expedido de acordo com a legislação e pelo Órgão competente;
4. Experiência de no mínimo 2 (dois) anos como Técnico do Trabalho comprovada em Carteira de Trabalho; e
5. Não será permitida a participação de servidores públicos/federais/estaduais/municipais neste processo seletivo.

#### **V - INSCRIÇÃO**

A inscrição para este Processo Seletivo será através do link:  
[www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0532021](http://www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0532021)

#### **VI – PRAZO DE INSCRIÇÃO**

## **VII – CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

Para que inscrição seja validada, o candidato deverá encaminhar para o e-mail: [tecsegtrab@fajsaude.com.br](mailto:tecsegtrab@fajsaude.com.br), os seguintes documentos:

1. Currículo atualizado;
2. Declaração de Regularidade Eleitoral;
3. Comprovante de dispensa militar (Reservista) – quando aplicável; e
4. Diploma do 2º Grau Profissionalizante com Registro de Técnico em Segurança do Trabalho no Ministério do Trabalho expedido de acordo com a legislação e pelo Órgão competente.

**OS DOCUMENTOS DEVEM SER ENCAMINHADOS EM UM PRAZO MÁXIMO DE 24 HORAS APÓS A INSCRIÇÃO SOB PENA DE INVALIDAÇÃO DA MESMA**

**No título do e-mail deverá ser colocado o N° DO PROCESSO SELETIVO\_ NOME COMPLETO SEM ABREVIACÕES\_ Número do CPF sem ponto e ou hífen.**

## **VIII - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

### **FASE 1**

#### **a) Validação das inscrições**

Serão consideradas válidas as inscrições que atenderem integralmente os itens IV e VII deste Edital.

#### **b) Avaliação curricular**

Os currículos serão avaliados e pontuados em uma escala de 0 a 10 pontos respeitando os critérios abaixo:

- Regularidade dos requisitos e Experiência Anterior – 0 a 6 pontos; e
- Cursos complementares – 0 a 4 pontos.

### **FASE 2 - Programa da Prova Objetiva e Redação**

08 (oito) questões de conhecimento específico sobre as principais atividades e atribuições das funções do cargo solicitado e conhecimentos gerais tendo valor de 01 (um) ponto cada e redação com tema a ser divulgado na prova valendo 02 (dois) pontos.

Serão convocados para a Fase 2 os candidatos com nota igual ou maior a 6.0 (seis ponto zero) na Fase 1.

**Para realização da prova objetiva e redação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais:**

- 1- Documento de identidade original.

**A não apresentação do documento solicitado excluirá automaticamente o candidato do processo seletivo.**

Será considerado classificado para a Fase 3 o candidato que obtiver acertos correspondentes a 6.0 ou mais pontos nas questões da Prova Objetiva e redação.

As provas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

**VERIFIQUE NO SITE, DATA, HORÁRIO E O LOCAL DA PROVA OBJETIVA E REDAÇÃO**

### **FASE 3 – ENTREVISTA**

As entrevistas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

**DATA DA ENTREVISTA:**

**VERIFIQUE NO SITE DATA, HORÁRIO E O LOCAL DA ENTREVISTA**

### **IX - ATRIBUIÇÃO DE PESOS ÀS FASES**

FASE 1 – Peso 1

FASE 2 – Peso 1

FASE 3 – Peso 1

### **X - CRITÉRIO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO**

A classificação final dos candidatos dar-se-á através da aferição de MÉDIA, conforme fórmula:

$$\frac{\text{VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO/ AVALIAÇÃO} + \text{PROVA OBJETIVA E REDAÇÃO} + \text{ENTREVISTA}}{3} = \text{RESULTADO}$$

**ABAIXO EXEMPLO DE MAIOR PONTUAÇÃO**

$$10 + 10 + 10/3 = 10$$

Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem **6.0** ou mais pontos no resultado final.

**XI - SALÁRIOS E BENEFÍCIOS**

O salário será informado no ato da entrevista

Benefícios: Vale Alimentação, Vale Refeição e Vale Transporte.

**XII - INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

As informações de convocações, etapas, resultados do Processo Seletivo, assim como outras que se façam necessárias, serão disponibilizadas através do site: [www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0532021](http://www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0532021)

**O candidato será responsável por acompanhar o desdobramento do Processo Seletivo, consultando este site.**

**XIII – CRITÉRIO DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO**

Em caso de igualdade na classificação será utilizado o critério de desempate:

- 1) de maior idade;
- 2) maior tempo de experiência profissional; ou
- 3) maior nota na prova de conhecimento específico, quando aplicado.

Este Processo Seletivo terá validade de 02 anos.

**A sequência das fases do Processo Seletivo constante neste Edital poderá ser alternada de acordo com a conveniência da instituição.**

**Os candidatos aprovados convocados na primeira chamada ou seguintes que não comparecerem ao exame admissional, ou para assumir a vaga no ato da convocação serão automaticamente desclassificados.**

**Havendo necessidade de reposição de colaboradores na instituição referente ao cargo do presente edital serão convocados os candidatos**



aprovados em banco de dados respeitando a ordem de classificação do candidato e o prazo de validade deste processo seletivo.

A Fundação Adib Jatene, a qualquer tempo, poderá revogar este Edital, no todo ou em parte, por razões de seu interesse, sem direito do interessado a quaisquer reivindicações.

São Paulo, 30 de dezembro de 2021.

**RECURSOS HUMANOS**